

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



UNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COM ATRIBUIÇÕES ESPECIALIZADAS DE
TABELIONATO DE NOTAS E OUTROS DE
ABREULÂNDIA-TO CNS: 126482
Maria do Socorro Q. de Oliveira
TABELIA

MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS
ESTADO DO TOCANTINS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

ABREULÂNDIA TABELIONATO

Maria do Socorro Queiroz de Oliveira João Vale Sobrinho Enésia Rodrigues Cardoso
Tabeliã e Oficiala Sub-oficial Escrevente

Livro: nº 08

Folhas: 146 e vºs

1º Traslado

PROCURAÇÃO QUE BASTANTE FAZ: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, em favor de **Dr. GILBERTO SOUSA LUCENA**, na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (22/02/2021), nesta cidade de Abreulândia-TO, Termo e Comarca de Paraíso do Tocantins-TO, Neste Serviço Notarial de Notas, compareceu como **OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ- 37.425.451/0001 - 80, com sede administrativa na Avenida José Lopes de Figueiredo, s/n, centro de Abreulândia-TO, CEP 77.693-000, representado por seu Prefeito Municipal **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 437.888, SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º CPF/MF n.º 851.771.641-87, natural de Miracema do Tocantins-TO, nascido aos 20/12/1977, filho de Augusto Francisco de Moura e Maura Lopes Moura (falecidos), residente e domiciliado na Av.7 de Setembro, s/n, centro, Cidade de Abreulândia-TO., telefone (63) 98414-0040, reconhecidos como os próprios por mim, Maria do Socorro Queiroz de Oliveira, conforme os documentos apresentados, do que dou fé; perante os quais por eles me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **Dr. GILBERTO SOUSA LUCENA**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Tocantins, sob o n.º 1.186, portador do CPF/MF n.º 294.345.052-91 e **Dr.ª ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/TO n.º 1.324, inscrita no CPF sob o n.º 566.904.871-72, ambos com escritório profissional na Rua José Bonifácio, n.º 810, centro, Paraíso do Tocantins-TO. **PODERES:** Pela presente procuração a outorgante concede plenos poderes, inclusive os das cláusulas "AD JUDICIA" e "AD NEGOTIA", para o Foro em geral, representando-o junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, perante todos os órgãos do Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil e seus respectivos órgãos, Superintendências Regionais da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal, Inspetorias da Receita Federal, Agências da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional instalados no território Nacional, Cartórios, Tabeliães e Registro de Imóveis, DETRANs, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e da União, Ministério Público Federal e Estadual, concessionárias de serviço público de qualquer natureza, audiências, qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo, para tanto, propor, variar e desistir de ações, requerer, retirar, assinar e apresentar documentos, alegar e prestar declarações e informações, mover ações judiciais, constituir advogado, defender seus direitos e interesses, podendo praticar, perante estas entidades todos os atos que forem de interesse do outorgante, firmar acordos, parcelamentos, atuar em processos administrativos, levantamento e verificação de débitos, adjudicar, concordar, discordar, desistir, transigir, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, receber e dar quitação, especialmente no que diz respeito de tudo o mais que se fizerem necessários para a prática e fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda

substabelecer esta em outrem na forma de Legislação em vigor, total ou parcialmente sempre com reserva de iguais poderes. Procuração lavrada sob minuta apresentada. **A tabeliã reserva-se ao direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindo de declaração do outorgante, declarando o mesmo que foi devidamente alertado por mim sobre as consequências da responsabilidade civil, criminal e penal que aqui assumiu (ram) por todos os documentos que apresentou (ram), isentando este Tabelionato e esta Tabeliã de qualquer responsabilidades futuras.** E de como assim disse, do que dou fé lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 215, da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), do que dou fé. Eu Maria do Socorro Queiroz de Oliveira, tabeliã que a fiz lavrar dou fé, dato e assino. Abreulândia-TO, em 22 de fevereiro de 2021. **(as) MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE OLIVEIRA; (as) MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA/TO,** representado por **MANOEL FRANCISCO DE MOURA.** Nada mais em seguida trasladada dou fé. Eu Manoel Francisco de Moura tabeliã que a lavrei, conferi, subscrevi, digitei, dato e assino em público e raso. **Protocolo: n.º 458, Processo 1120- ATO: Tabela V 1.1 - Protocolo de qualquer documento para realização de qualquer serviço, exceto os serviços de autenticação, reconhecimento de firmas e emissão de certidão; [Emolumentos (Cartório): R\$7,67; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,11; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$0,79; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,23; Total: R\$10,80. ATO: Tabela V 1.7 - Por instrumento de mandato, de substabelecimento ou de revogação de mandato Emolumentos (Cartório): R\$53,22; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$15,87; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$13,10; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11; e ISS 3% (Município): R\$1,59; Total: R\$85,89. Total Geral: R\$ 96,70.**

Em Testº. Manoel Francisco de Moura da Verdade.

Abreulândia-TO, 22 fevereiro de 2021.



SELO DE FISCALIZAÇÃO: 126482AAA033812-TIM/
126482AAA033813-CPW - Valide este selo em:
www.selodigital.tjto.org.

Manoel Francisco de Moura
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COM ATRIBUIÇÕES ESPECIALIZADAS DE
TABELIONATO DE NOTAS E OUTROS DE
ABREULÂNDIA-TO CNIS: 126482
Maria de Socorro Q. de Oliveira
TABELIÃ